



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 02/2023

Ipueiras-CE, 23 de janeiro de 2023.

Senhores Vereadores,

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossas Excelências, em regime de urgência, o PROJETO DE LEI Nº 02/2023- **REAJUSTE DO VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM COMISSÃO, CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.**

A Constituição Federal determina que os salários dos servidores tenham reajustes periódicos, que preservem o poder aquisitivo do trabalhador.

Sabemos que a nossa carta magna deve ser observada por todos os entes federativos, autarquias em todas as esferas de poderes.

Desse modo, convém relatar que, em 12 de dezembro de 2022, o governo federal editou Medida Provisória nº 1.143/22, passando a vigorar a partir de 1º janeiro de 2023, elevando o salário mínimo ao valor de **R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e doze reais)**.

Certos de merecermos o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, renovamos protestos de elevada estima e consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE


TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
1ª SECRETÁRIA


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

Projeto de Lei Nº 02/2023, de 23 de janeiro de 2023.

APROVADO POR
12 (doze) **VOTOS**
Em 26 / 01 / 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA

REAJUSTA O VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e gratificações dos cargos de provimento efetivo e em comissão, constantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, conforme os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

§ 1º- O vencimento-base de todos os cargos terá o valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e doze reais), seguindo o mesmo percentual de reajuste adotado pelo Governo Federal, com base na Medida Provisória Nº 1.143, publicado no diário oficial da união na edição de 12/12/2022.

§ 2º - A estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, constantes dos Anexos I e II, será considerada a nova e atual estrutura organizacional.

I - Os cargos da estrutura considerados de assessoramento técnico, deverão ser exercidos por servidores com formação nas áreas afins.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, bem como seus membros, passaram a receber a título de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

adiantamento do 13º salário, metade da quota no mês de seu natalício, salvo opção contrária por escrito do titular.


Art. 3º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos III e IV, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 23 de janeiro de 2023.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE


TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
1ª SECRETÁRIA


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP. R\$	TOTAL R\$	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	1.302,00	400,00	1.702,00	1
		Chefe Seção Contabilidade	DAS-2	1.302,00	200,00	1.502,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	1.302,00	3.696,00	4.998,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	1.302,00	600,00	1.902,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	1.302,00	50,00	1.352,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAI-2	1.302,00	50,00	1.352,00	1
		Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	1.302,00	900,00	2.202,00	1

ASSESSORIA	ASSESSORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Assessor Parlamentar	DAS-1	1.302,00	800,00	2.102,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	1.302,00	50,00	1.352,00	9
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	1.302,00	50,00	1.352,00	2
	ASSESSORAMENTO TÉCNICO	Assessor Jurídico	DAJ-1	1.302,00	3.696,00	4.998,00	2
		Assessor Técnico Financeiro	DATEF-1	1.302,00	3.230,00	4.532,00	1



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

Parte integrante do **Anexo I** - Projeto de Lei N° 02/2023, de 23 de janeiro de 2023.

COORDENAÇÃO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE	Oficial de Gabinete	DAI-1	1.302,00	300,00	1.602,00	2
		Secretário de Mesa Diretora	DAI-1	1.302,00	50,00	1.352,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	1.302,00	2.200,00	3.502,00	1
		Coordenador de Patrimônio	DAS-1	1.302,00	2.200,00	3.502,00	1
		Controlador	DAS-1	1.302,00	2.200,00	3.502,00	1
		Ouvidor	DAI-1	1.302,00	1.000,00	2.302,00	1
		Oficial de Gabinete Secretário Executivo	DAI-2	1.302,00	50,00	1.352,00	1

5/



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO\

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	1.302,00	1.302,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	1.302,00	1.302,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	1.302,00	1.302,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	1.302,00	1.302,00	2

Parte integrante do **Anexo II** - Projeto de Lei Nº 02/2023, de 23 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2023	R\$ 658.691,93	Janeiro a Dezembro
2024	R\$ 717.974,20	Janeiro a Dezembro
2025	R\$ 782.591,88	Janeiro a Dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 23 de janeiro de 2023.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE


TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
1ª SECRETÁRIA


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
1ª SECRETÁRIA

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO